

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019145
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
CNPJ Ente Receptor:	01.763.614/0001-98
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 66.565,30
Masked Input	66 565.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vinícius Aires de Souza Fernandes
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Telefone	(64) 99205-3406
E-mail	vii-aires1@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Campo Alegre de Goiás ocorreu principalmente através da 2ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 15 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores.

2ª Conferência Municipal de Cultura:

Data: 15 de julho de 2024

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Participantes: 54 pessoas, incluindo autoridades, representantes da classe artística e membros da comunidade.

Objetivo: Apresentar as diretrizes da PNAB e discutir a aplicação dos recursos no município.

Resultados: A comunidade artística local apresentou propostas e demandas, como apoio à cultura periférica, criação de festivais regionais, formação de grupos de jovens e desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura local. A maioria solicitou processos de premiação com inscrições simplificadas, adaptadas ao perfil dos artistas da cidade.

Após a conferência, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa analisou as propostas e definiu as categorias e ações para a utilização dos recursos da PNAB, buscando atender às demandas da comunidade e cumprir as diretrizes da política nacional.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://campoalegre.go.gov.br/resumo-da-2a-conferencia-municipal-de-cultura/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos Culturais em Áreas Rurais e Periféricas	4.533,34	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura	3.642,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	14	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria	3.401,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinados R\$ 13.600,02 para o financiamento de 3 projetos culturais, no valor de R\$ 4.533,34 cada, voltados para o desenvolvimento de ações culturais em áreas rurais e periféricas do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os editais de fomento preverão ações afirmativas, como cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), além de medidas de acessibilidade para garantir a participação de todos os interessados.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

J50PQQRS